

Designação do Projeto: Abertura de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, complementares da rede primária a instalar em Porto de Mós

Código: POSEUR-02-1810-FC-000426

Objetivo Principal: Diminuir a superfície percorrida pelos grandes incêndios, permitindo criar condições para uma intervenção direta de combate ao fogo

Entidade Beneficiária: Município de Porto de Mós

Data de Aprovação: 31-03-2017

Data de Início da Operação: 01-04-2017

Data de conclusão: 30-10-2018

Custo Total: 52 919,44 €

Despesas Elegíveis atribuídas à Operação: 52 919,44 €

Apoio Financeiro da União Europeia: 46 655,23 €

Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos:

Este projeto contribuirá fortemente para a diminuição da potencial ocorrência de grandes incêndios florestais, através da instalação da rede de defesa da floresta nas três vertentes: abertura da rede primária de faixas de gestão de combustíveis, articulada com a execução da rede secundária de FGC, nomeadamente a de proteção à rede viária, de aglomerados populacionais, facilitando também o acesso a pontos de água de primeira ordem.

Para a execução do Mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC), propõe-se a sua realização com recurso a meios mecânicos e motomanuais, efetuando correção de densidades com um compasso final de aproximadamente 3X3 metros (1100 árvores/hectare) para os povoamentos com idades inferiores a 10/15 anos e ainda sem valor comercial. Será efetuada poda/desramação nas espécies folhosas (quercíneas), bem como uma desramação nos pinheiros que ficarem no terreno de forma a criar descontinuidade vertical dos combustíveis. Será retirado o terço inferior da copa e os cortes deverão ser rentes e lisos, sem causar lesões na parte restante do tronco da árvore. Propõe-se o corte da totalidade do estrato arbustivo (matos), retirando-se da faixa, podendo ser queimado ou triturado e depositado na restante área não intervencionada, desde que não aumente significativamente o risco de incêndio florestal na zona envolvente à faixa. Nas operações propostas, será sempre tida em conta a seleção de espécies protegidas e/ou classificadas.

A operação objeto da presente candidatura permitirá uma importante contribuição para o reforço da resiliência nacional face ao risco de incêndio, quer diminuindo as vulnerabilidades territoriais concelhias, quer aumentando as capacidades operacionais em termos de antecipação, reação e recuperação face à iminência ou ocorrência de incêndios florestais.